



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
LEI FEDERAL Nº8.742/1993 – LEI MUNICIPAL Nº 589/2010**

RESOLUÇÃO/CMAS Nº006/2023.

“Dispõe sobre aprovação da Retificação do Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – SUAS, Ano – 2019”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Novo São Joaquim/MT – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei Municipal nº 589/2010 de 02 de agosto de 2010, considerando a deliberação em Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 23 de Junho 2023, sobre a Ata nº005/2023.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Retificação do Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – SUAS, Ano–2019.

Parágrafo Único – Trata-se de retificação no Demonstrativo Serviços / Programas apontada pelo Fundo Nacional de Assistência Social - Ministério da Cidadania necessitando ser retificado e finalizado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Novo São Joaquim – MT, 26 de junho de 2023.


Hérica Aparecida Cruvinel Roque
Presidente-CMAS